

5.000

400.000

196

beis
[Handwritten signature]

8/8/63



[Handwritten scribble]

112.11

JUIZO DE DIREITO DA VARA CIVEL

(DISTRITO FEDERAL)

~~1830~~
~~475161~~

CX. 228.

N.º 1830

475161

Juiz - Dr. Georgy Rodrigues Lopes Ribeiro

Escrivão - Carlos Alfredo Dias de Mello

EXECUTIVA

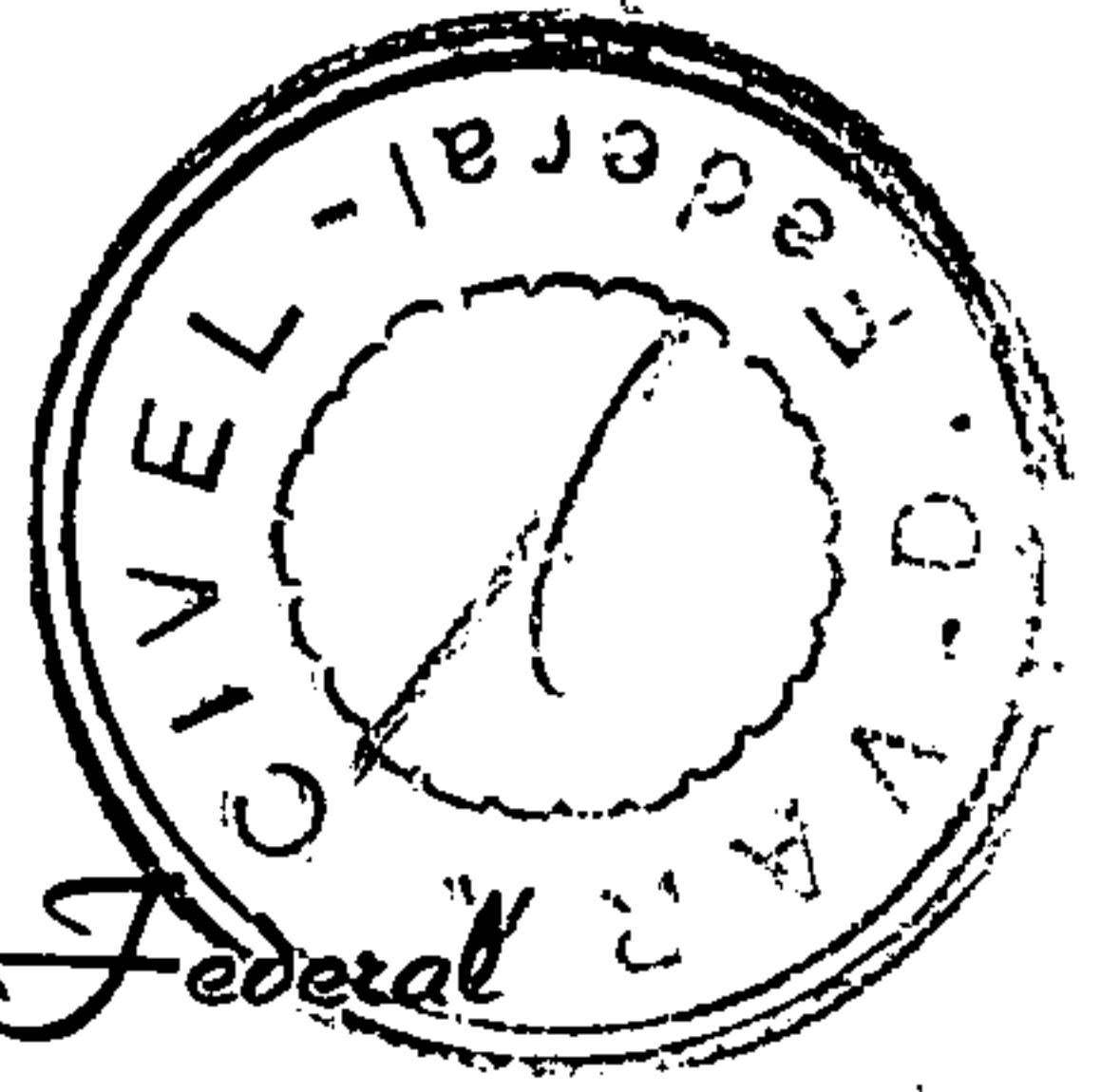
Eugenhacia Comercio Representacoes Alvorada

Arselino Neves Godaeres

Tombo: Liv.º I fls. 115 Reg. de sent.: Liv.º..... fls.....

Advogado do Autor: Lauro Alvar Silveira Campos

” ” Reu:.....



Juízo de Direito da Vara Cível do Distrito Federal

Juíz: Dr. Darcy Rodrigues Lopes Ribeiro

Escrivão: Carlos Alfredo Dias de Mello

EXECUTIVA

Engenhari, Comércio Representaçã Alvorada

x

Asselcio Nery Soares

AUTUAÇÃO

Aos 5 dias do mês de dezembro de 1967
nesta cidade de Brasília, Capital Federal,
em Cartório, autuo a petição, distribuída a este
Juízo, com os documentos, que se seguem,
eu Carlos Alfredo Dias de Mello
Escrivão subscrevi.

D. no M. M. Juiz da

vara

I-1830-115

civil

Brasília, de

de 19

Alvaro Alvares da Silva Campos

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

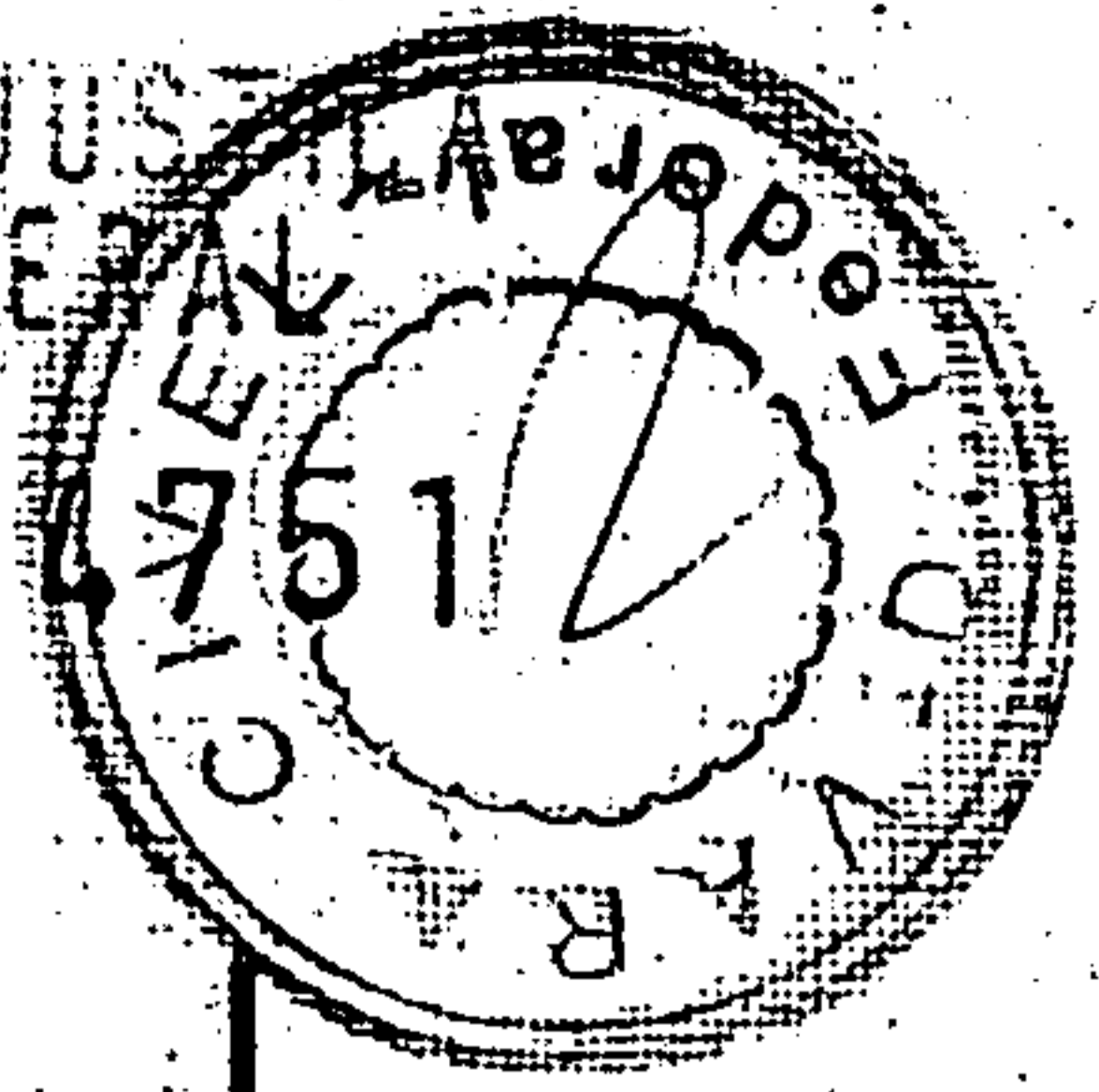
O Corregedor

Quintão

Alvaro Alvares da Silva Campos
ADVOGADOS

30 NOV 17 1961

04751



Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível

A. A. Alves
J. V. - XII - 61
Alvares

ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES ALVORADA S/A, firma estabelecida em Brasília, D.F., na 2a. Avenida, 1 505, Núcleo Bandeirante, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Antônio Vassallo, vem, por seu procurador in fine assinado, propor contra Anselmo Neves Gonçalves, residente nesta Capital, no Acampamento Planalto, quadra C, casa 8, a presente ação executiva, com fundamento nos seguintes elementos de fato e de direito, que passa a expôr:

1º- O Suplicado comprou da Suplicante, em 7 de junho de / 1960, um caminhão marca F-600, nôvo, modelo 1960, motor nº F64AAOSB-16262, com seus acessórios e pertences, pelo preço total Cr\$927.200,00 (novecentos e vinte e sete mil e duzentos cruzeiros), conforme faz prova a fotocópia autenticada do contrato de compra e venda com reserva de domínio, devidamente transcrita no Cartório de Títulos e / Documentos (doc. nº);

2º- Após o pagamento da importância de Cr\$573.200,00 (quinhentos e setenta e três mil e duzentos cruzeiros), correspondente ao pagamento inicial e ao de oito (8) duplicatas, o Suplicado se absteve da solução do débito das demais, em número de nôve (9), já vencidas, a primeira em 7 de março de 1961 e a última em 7 de novembro corrente, no valôr de Cr\$35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros) cada uma;

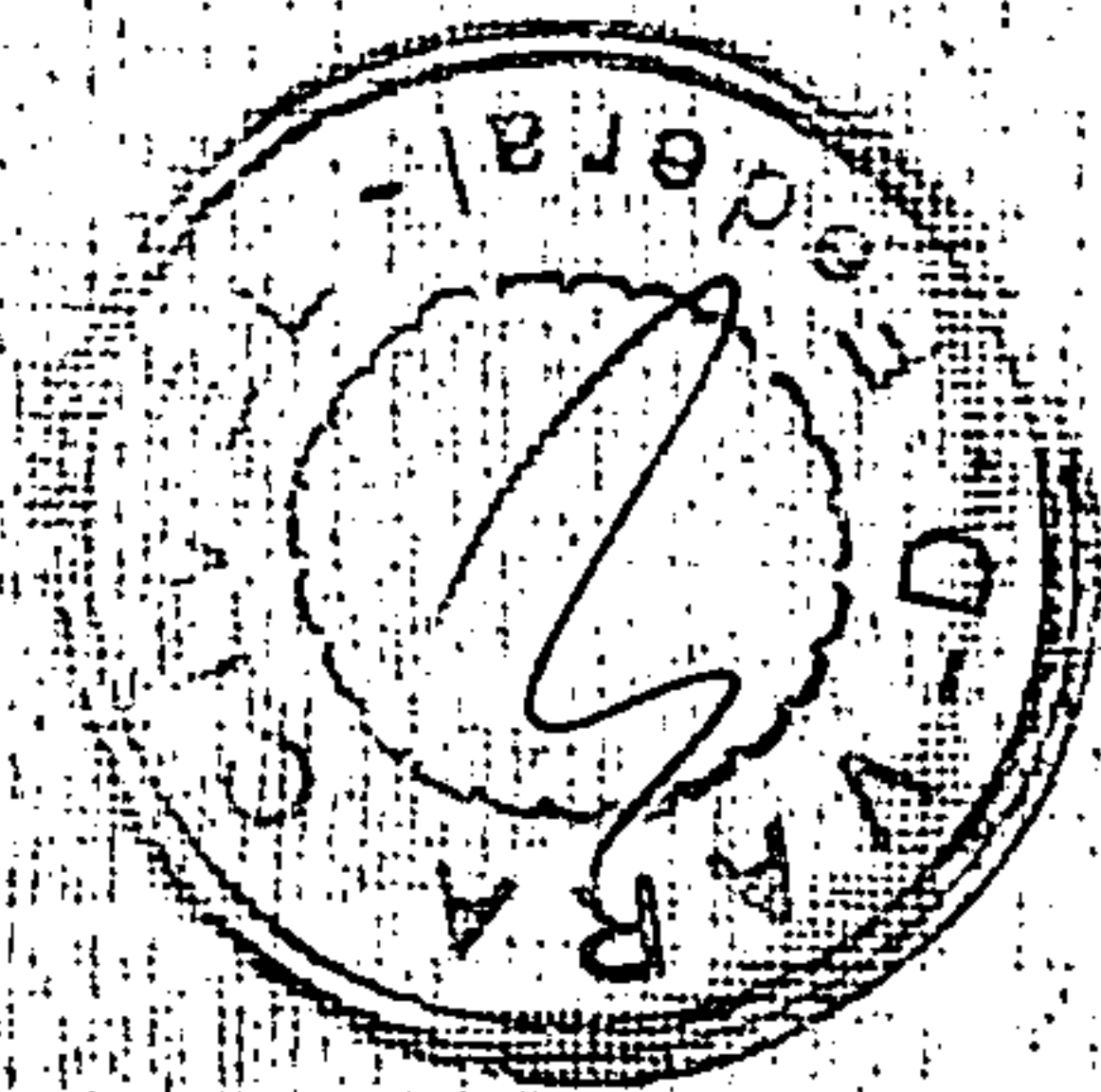
3º- Apesar dos esforços da Suplicante em perceber o que lhe era devido, o Suplicado permaneceu omisso e inadimplente.

4º- A importância total do débito, na presente data, é de Cr\$318.600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos) e juros desde

Alvaro Alvares da Silva Campos

Lauro Alvares da Silva Campos

ADVOGADOS



dos respectivos vencimentos, e se originou de um contrato de compra e venda com reserva de domínio, devidamente transcrito no Registro de Títulos e Documentos;

Pelo exposto, requer a Suplicante, com supedâneo no art. 344 do Código de Processo Civil, a apreensão prévia do caminhão acima descrito, independentemente de audiência do Suplicado, e, feito o depósito, seja citado o devedor para, no prazo legal, oferecer defesa, querendo requer, outrossim, a Suplicante, caso não se localize o veículo referido ou não se concretize, por qualquer motivo, a sua apreensão, seja citado o Suplicado para, no prazo de vinte e quatro horas, pagar a importância devida Cr\$318600,00 (trezentos e dezoito mil e seiscentos cruzeiros) acrescidos os juros de mora, e, não o fazendo, que se proceda a penhora em tantos de seus bens quantos bastem para o pagamento das prestações vencidas e da vincenda, no total de Cr\$354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros) e ainda dos juros de mora, custas e honorários de advogado do Autor, calculado este em 20% do débito, ficando citado o devedor para apresentar a contestação que houver e para os demais termos da ação, até final,

D. e A. esta, dando à causa o valor de Cr\$400000,00,

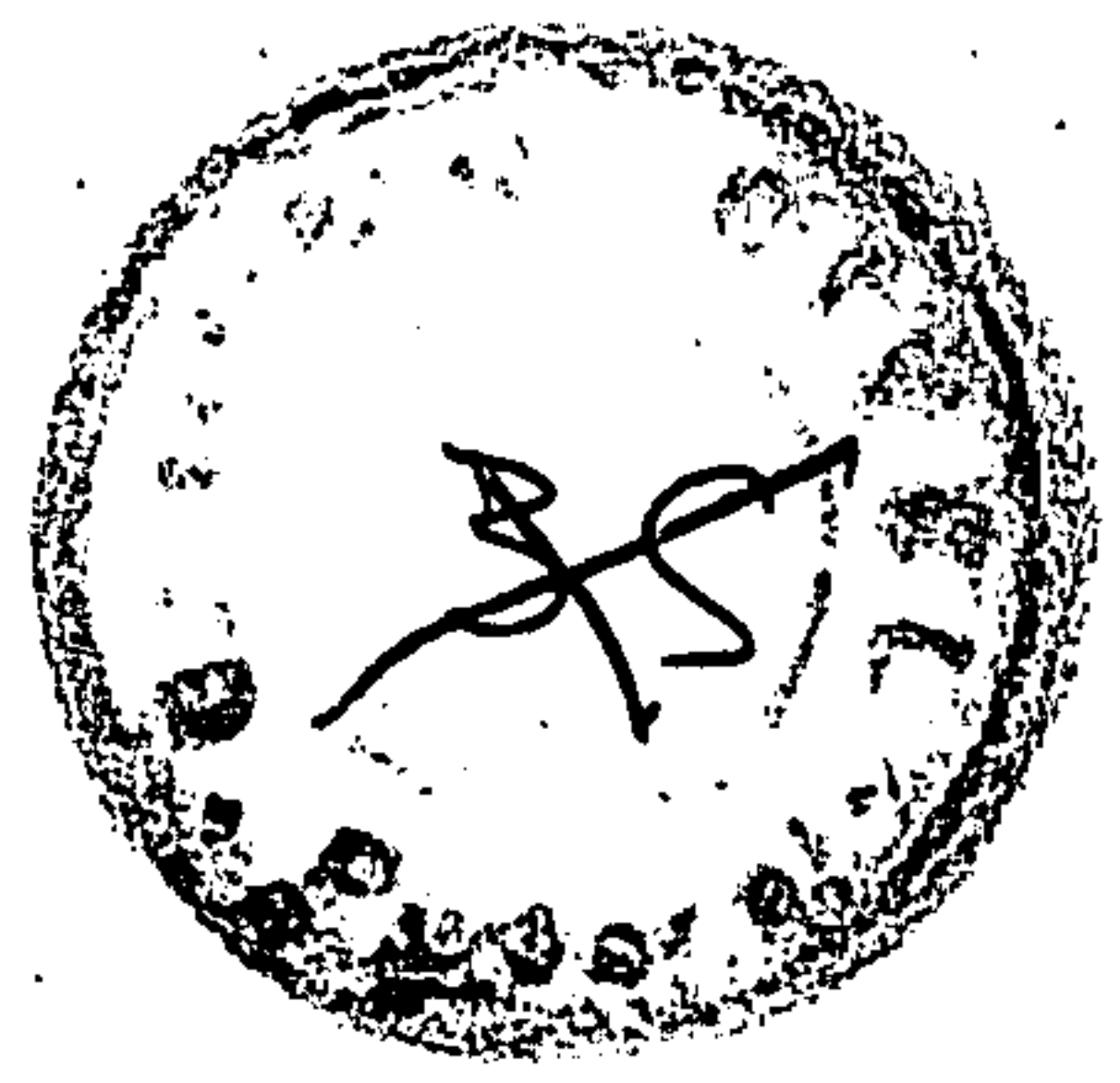
P. Deferimento.

Brasília, 28 de novembro de 1961

Lauro Alvares da Silva Campos

Insc. Nº 68

19



CONCLUSÃO

Ann 8 de 8 de mil
Novecentos e 63 face
conclusos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz

O ESCRIVÃO,

Car. de J. P. de A. M.

— Vieta et c.

Homolog a desistência ma-
nifestada por "Eugenia,
Comercio Representação, Alu-
rada A.R." na ação execu-
tiva proposta contra Aurelio
Veser juniores, a fim de
produza seus juridicos effeitos.
Restituam-se os documentos,
observadas as cautelas de lei.
Recor-se. Aguarde-se. Certej
pela desistência.

J. R. e P.

7. 8. 8. 967

Car. de J. P. de A. M.

DATA

8 de 8 de mil
Novecentos e 63

M. M. juiz
sentença retro

RECEBIDO
desentranhei os
documentos conforme
recibo abaixo.

12 8 63.

Recebi por desentranhamento, os documentos de
fls. 5 usque 15 dos autos, nesta data, digo, de
fls. 5, usque 21 - Brasília, 12/8/63

Alcavall

CERTIDÃO

CERTIFICO que da ~~sentença~~ *retirada*
mandei cópia para a Imprensa Nacional
do saído publicado no Diário da Justiça do
dia 13-8-63 do corrente a página 2586
Brasília, 14 de 8 de 1963.
O Escrivão _____

2596-13